

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Regularização e Parcelamento do Solo

3º Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico

**Grupo de Trabalho: Gestão Urbana – Democratização, Integração
de Agendas e Parcerias**

Experiência de São Paulo

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS EM HABITAÇÃO

Projeto Integrado ao Programa BAIRRO LEGAL de Urbanização e
Regularização de Loteamentos Irregulares da PMSP

Organizadoras:

Ana Lúcia dos Anjos
Maria do Carmo Hueso Morales
Andréia do Conto Garbin
Deise Alves

Equipe Integrante:

RESOLO SOCIAL

São Paulo, 28 de maio de 2004

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS EM HABITAÇÃO

Projeto Integrado ao Programa BAIRRO LEGAL de Urbanização e Regularização de Loteamentos Irregulares da PMSP

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Regularização e Parcelamento do Solo

APRESENTAÇÃO

A cidade de São Paulo tem hoje uma população de mais de dez milhões de habitantes e sua região metropolitana cerca de 18 milhões. Com maior concentração na área urbana (cerca de 80%), representa o terceiro maior aglomerado urbano no mundo, apresentando elevados níveis de desigualdade social e econômica: aproximadamente 30% da população do município¹ vivem em situação fundiária irregular ou ilegal.

A partir da metade da década de 70, o crescimento urbano informal da cidade de São Paulo aumentou a taxas alarmantes, devido à diminuição de investimentos públicos, aumento do valor da terra dotada de infra-estrutura, assim como em função das restrições estabelecidas pelas leis de uso do solo. Os loteamentos informais não eram reconhecidos pelo poder público, que não assumia a responsabilidade pela provisão de infra-estrutura nessas áreas.

Hoje a irregularidade ocupa aproximadamente um quinto do território do município (em cerca de 3.000 áreas, das quais mil estão localizadas em áreas de proteção ambiental). As estimativas indicam que cerca de três milhões de pessoas residem em habitações precárias. Levantamentos recentes revelam que 1.160.000

¹ Percentual extraído da soma dos dados apresentados no Cadastro de Favelas – HABI/CEM, 2003 e do Relatório Diagnóstico dos Loteamentos Irregulares – RESOLO/SEHAB, 2002.

pessoas vivem em favelas² e 2.000.000 em loteamentos irregulares³, a maioria longe dos benefícios que a cidade legal oferece.

Considerando esse panorama urbano, a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHAB busca instaurar um novo modelo de gestão, conforme diretrizes da atual administração municipal, comprometida com a modernização e a democratização do setor público e com a gestão democrática.

O desafio da política habitacional implementada pelo município é enfrentar a precariedade das condições de habitabilidade — expressão das diferenças sociais e econômicas — e garantir a segurança na posse de parcela significativa da população do município a partir da perspectiva do direito à moradia digna como direito social. Isto significa assumir a responsabilidade de assegurar e proteger esse direito, reconhecendo o caráter social do solo urbano.

Dado que as respostas à questão habitacional atuam como componentes fundamentais para a redução das desigualdades sociais e econômicas, a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHAB — vem desenvolvendo uma nova dinâmica na implementação da política habitacional, no processo de definição e gestão dos recursos disponíveis e no diálogo permanente com as organizações sociais da sociedade civil, assegurando a estes agentes o seu papel estratégico na conquista do direito à moradia e à cidade.

Dois grandes eixos norteiam o plano de ação da Secretaria para o enfrentamento da precariedade das condições de habitabilidade e qualidade de vida do município: de um lado, a criação de um ambiente favorável ao investimento público e privado na produção de novas moradias, e de outro, ações de regularização e de urbanização de assentamentos e ocupações precárias, com vistas a proporcionar o acesso à moradia digna e à inclusão de grupos sociais que vivem à margem da cidade legal. A partir desses pressupostos, a Secretaria de Habitação, lançou, como um dos seus programas chaves, o Bairro Legal, desenhado para responder os princípios norteadores de sua política habitacional.

² Dados do Cadastro de Favelas – HABI/CEM, 2003.

³ Dados do Relatório Diagnóstico dos Loteamentos Irregulares – RESOLO/SEHAB, 2002.

O Bairro Legal compreende ações integradas de qualificação habitacional, urbana — com acesso aos serviços e equipamentos sociais, criação de áreas verdes e de lazer — e regularização fundiária. A estratégia compreende a urbanização e regularização de favelas e loteamentos irregulares, garantindo a infra-estrutura básica aos moradores, o que inclui ruas pavimentadas, redes de água e esgoto, espaços públicos para implantação de escolas, creches, praças e quadra de esportes, possibilitando melhores condições de vida para a população.

Cabe ressaltar que o município de São Paulo desenvolve hoje um dos maiores programas de regularização fundiária do Brasil em favelas e loteamentos irregulares visando, em última instância, a inclusão social sustentável de milhares de pessoas, garantindo-lhes acesso aos equipamentos urbanos e a segurança na posse dos imóveis que ocupam.

INTRODUÇÃO

A ação da Secretaria Municipal da Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHAB, por meio do seu Departamento de Regularização do Parcelamento do Solo – RESOLO — procurou definir áreas de intervenção prioritárias em consonância com as demais políticas traçadas pela Municipalidade.

Os programas de regularização desenvolvidos por RESOLO são filiados ao programa Bairro Legal, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e pela Prefeitura Municipal de São Paulo, que busca a regularização urbanística e fundiária em 69 (sessenta e nove) loteamentos da cidade.

As diretrizes das intervenções nas áreas em processo de regularização compreendem o enfrentamento do quadro de exclusão territorial e social. A condução do programa, com a adoção de metodologias de abordagem integrada e participativa apóia-se em quatro campos de investigação, proposição e intervenção: o jurídico-fundiário; o urbanístico-ambiental; o socioeconômico; o sócio-organizativo.

Desta forma, a estratégica para implementação do plano integrado de ações inova na construção de uma metodologia baseada na ação integrada, na participação popular e na interlocução com os diversos atores envolvidos.

A diretriz da participação popular consolida um modelo de gestão participativa do território. Para tanto, as ações sociais, no desenvolvimento da regularização fundiária e no conjunto de políticas de inclusão social aplicadas pelos governos e pela sociedade civil, objetivam envolver a população em todas as fases do processo, capacitando-a para o exercício da gestão compartilhada e a defesa de seus interesses.

Saliente-se que o pressuposto teórico adotado define gestão compartilhada como um espaço de debates, negociação e busca de pactos, com preservação da

identidade institucional e programática de cada sujeito coletivo, de forma que os diversos interesses sejam explicitados.

Desta forma, o eixo primordial da ação social desenvolvida é o fortalecimento das organizações locais através da participação da população no planejamento ambiental, na implementação de redes gestoras e nas ações educativas de sustentabilidade, voltadas à preservação do território.

Como decorrência, a ação social do RESOLO inclui a capacitação das lideranças e de representantes da população, visando o exercício do controle social, a intervenção qualificada e o incentivo à articulação com os movimentos sociais e fóruns da cidade.

O curso de formação de Agentes Comunitários de Habitação foi realizado com o objetivo de atingir os pressupostos definidos pelo programa de ação social do RESOLO, capacitando os moradores envolvidos na implementação da política habitacional do município de São Paulo. O curso foi desenvolvido em dois loteamentos — Jardim Maia e Jardim da Conquista — ambos na Zona Leste da cidade, priorizados a partir de critérios de localização (ambos estão situados em distritos da cidade com altos índices de exclusão social); extensão territorial (os dois ocupam áreas extensas); características físicas (as duas comunidades apresentam grande diversidade) e situação jurídico-fundiária (de baixa complexidade).

LOTEAMENTO	ÁREA M ²	Nº DE LOTES	POPULAÇÃO BENEFICIADA
Jd. da Conquista	934.146,25	6.100	31.720
Jd. Maia	790.000,04	3.750	19.500
TOTAL	1.724.146,29	9.850	51.220

Considerando a complexidade do tema, o que se pretende é desenvolver um trabalho de formação continuada dos agentes e a multiplicação do conhecimento construído no processo junto à população. Vale destacar que é necessário a constituição de um núcleo permanente de agentes comunitários em habitação.

Ressalte-se, ainda, que o projeto de formação não se constitui em um fim em si mesmo, mas é um instrumento estratégico de um amplo programa de regularização urbanístico-fundiária, através do qual busca-se implementar mecanismos de participação comunitária. Por natureza, os movimentos sociais são instituídos para operarem nos processos de mudança social. A participação popular no desenvolvimento do programa constituiu instrumento indispensável para o exercício da cidadania, contando com a participação de diversos atores sociais locais e regionais.

Formar Agentes Comunitários multiplicadores potencializa e garante sua afirmação cidadã nos processos de urbanização sustentável. A meta dessa formação de Agentes Comunitários é potencializar “o protagonismo dos sujeitos da ação comunitária a se dar pela interação dos conhecimentos desses sujeitos, construídos a partir de sua experiência prática” (Gandin, 1999).

Para consolidar o processo de desenvolvimento local e no interesse da superação da exclusão sócio urbanística, faz-se necessário implementar práticas de ações sociais qualificadas, sustentadas por um corpo de interlocutores entre a população e o poder público, cujo paradigma de ação deve ser o planejamento urbano executado em um contexto de pactuação, com a perspectiva de intervir no processo de exclusão social e espacial, que também atinge o grupo de Agentes Comunitários.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Capacitar as lideranças e representantes da população moradora em loteamentos irregulares, a partir de projeto piloto desenvolvido nos loteamentos Jardim da Conquista e Jardim Maia, para atuarem como Agentes Comunitários em Habitação em ações e projetos comunitários de desenvolvimento urbanístico sustentável local.

Objetivos específicos:

- Desenvolver trabalho integrado para ampliar o nível de informações e discutir propostas de intervenções para o loteamento;
- Estimular a participação da comunidade, em específico, no processo de regularização urbanística e fundiária do loteamento;
- Fortalecer as organizações locais;
- Implementar ações na área sócio-ambiental dos processos de urbanização de áreas degradadas;
- Formular propostas para preservação do meio ambiente e melhoria da própria condição de vida e da localidade;
- Desenvolver projetos comunitários de melhoria da qualidade de vida no bairro;
- Estimular a apropriação do espaço público por meio de práticas cidadãs e solidárias.

METODOLOGIA

O percurso formativo sustenta-se em pressupostos teórico-metodológicos que enfocam a relação entre equipe e o agente comunitário como um processo contínuo. Desta forma, os sujeitos envolvidos no processo formativo, que buscam a articulação entre os fenômenos particulares e gerais da realidade, são sempre percebidos nas suas múltiplas dimensões e na sua diversidade (de gênero, raça, experiência acumulada, entre outras).

Esta concepção de formação tem suas raízes na Escola de Paulo Freire da Educação Popular e nas diversas experiências de organização e formação do movimento de educação que se dirige aos setores oprimidos e marginalizados socialmente. Desta forma, democracia e participação são princípios fundamentais de uma prática na qual o conhecimento popular é profundamente valorizado e resgatado. Considera-se a realidade uma totalidade histórica e dinâmica, constituída de contradições dialéticas, buscando-se, portanto, construir estratégias de engajamento social objetivando organização e ação.

O projeto foi previsto para ser implementado regionalmente (loteamentos irregulares) e partiu de sete módulos comuns, construídos a partir de eixos temáticos que poderiam ser implementados de forma particular, respeitando as características locais. As instituições locais, ONG's, Associações de Moradores Subprefeituras e Secretarias Municipais foram envolvidas neste processo.

As atividades técnicas e recursos utilizados priorizaram as discussões em grupo, visitas, palestras e desenvolvimento de ações educativas grupais. Os temas foram abordados por profissionais de diferentes formações, integrados no mesmo projeto, caracterizando um trabalho interdisciplinar por excelência.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do projeto define os critérios de participação, funcionamento do curso, e atribuições previstas para o agente comunitário. Estabelece, assim, o perfil dos participantes e a dedicação necessária para acompanhamento dos módulos.

Critérios de participação – Os critérios estabelecidos para a participação no curso de Agente Comunitário de Habitação são:

- Ser um morador da comunidade;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Ter sido eleito pela comunidade como representante de rua/quadra, na assembléia de apresentação do projeto urbanístico a ser executado.

Organização e funcionamento – O curso de formação terá a duração de um ano com encontros periódicos a cada quinze dias, em local disponível na comunidade (sede da Associação de Moradores, espaço público, sala de reuniões montada no canteiro de obras).

Principais atribuições – Algumas das principais atribuições foram pré-estabelecidas na fase de formulação do projeto e outras construídas coletivamente no decorrer dos trabalhos. São elas:

- Realizar ações básicas de orientação à comunidade sobre o processo de regularização fundiária, de acordo com seu nível de competência;
- Realizar visitas domiciliares; reuniões de grupos ou outras modalidades, em conformidade com as diretrizes do Departamento de Regularização e Parcelamento do Solo / SEHAB e sob supervisão do gestor local;
- Desenvolver atividades de educação ambiental, preservação dos espaços públicos;
- Estimular a organização da comunidade;
- Desenvolver outras atividades pertinentes com a sua formação;

- Registrar as atividades desenvolvidas no seu trabalho e encaminhá-las à coordenação municipal do programa;
- Realizar mapeamento de sua área;
- Cadastrar famílias e atualizar o cadastro;
- Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de preservação do meio ambiente.
- Identificar áreas de risco;
- Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe;
- Desenvolver projetos comunitários no pós-urbanização.

Módulos do projeto – O curso de capacitação de agentes comunitários de habitação foi estruturado em módulos temáticos, enfocando: integração e gestão pública da política habitacional; caracterização do loteamento; cidadania: direitos e deveres; meio-ambiente e qualidade de vida; regularização fundiária; projeto comunitário e avaliação conjunta do crescimento individual e coletivo durante o trabalho.

Houve uma preocupação no sentido de que os temas, apesar de focados, fossem complementares, para que se pudesse apreender e construir uma visão abrangente sobre o processo de regularização e as dinâmicas sociais que desencadeiam. A seguir apresentaremos cada um desses módulos/temas, enfocando o conteúdo programático e instrumentos metodológicos adotados.

Apresentaremos também, depoimento dos agentes comunitários que ao longo do processo foram colhidos e que representam a apropriação do conteúdo do respectivo módulo.

Modulo 1 – INTEGRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA DA POLÍTICA HABITACIONAL

Eixo temático: o tratamento da política habitacional no Município de São Paulo pela Administração Pública.

O primeiro módulo foi projetado com o objetivo geral de integrar e introduzir a discussão sobre o papel de um agente comunitário. Foram discriminadas as questões intersetoriais relacionadas com o tema da habitação e desenvolvimento urbano e os níveis de gestão pública. Outros conteúdos enfocaram: os Programas Habitacionais Municipais, em particular a implementação do Programa Bairro Legal no loteamento e o rebatimento destas ações na malha urbana regional; os serviços públicos oferecidos na área, sua eficiência e qualidade.

Dentre as atividades previstas foram realizadas visitas aos serviços municipais no bairro, a Subprefeitura e entrevistas com moradores antigos, representantes do serviço público municipal.

Depoimentos:

“Com todo conhecimento, hoje sabemos onde buscar, onde reivindicar. Vamos ao local certo, pois cada um tem sua responsabilidade”.

Módulo 2 – CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

Eixo temático: o crescimento econômico e demográfico e a explosão da mancha urbana.

O segundo módulo, consistiu no reconhecimento territorial, ou seja, das relações estabelecidas, da história do bairro, identificação das referências urbanas e levantamento dos problemas comuns vivenciados. Para contribuir com o desenvolvimento das reflexões do grupo sobre a metrópole e o bairro, foi apresentado o Diagnóstico Sócio-organizativo e Sócio-econômico do Loteamento, realizado pelo Programa Bairro Legal.

Foram considerados os indicadores de exclusão e inclusão social nos distritos do Município de São Paulo, o Estatuto da Cidade e o Plano Diretor Municipal como importantes instrumentos de reorganização do espaço urbano.

Dentre as atividades realizadas, foram feitas pesquisas em mapas, montagem de maquete sobre o bairro e tomados depoimento dos moradores.

Depoimentos:

“O mais importante foi nos mesmos. O conhecimento e aproximação com o pessoal do bairro. Eu não conhecia ele, ele... hoje conheço”.

“Conheci melhor o meu bairro, meus vizinhos”.

Módulo 3 – CIDADANIA: DIREITOS E DEVERES

Eixo temático: resgate dos agentes envolvidos na requalificação urbana, na atuação em defesa dos direitos humanos e a participação social na gestão da cidade.

O terceiro módulo objetivou o reconhecimento dos direitos e deveres do cidadão, identificando a participação social como forma democrática de exercer a cidadania. Os conteúdos priorizaram um breve enfoque histórico dos principais direitos sociais e as conquistas dos homens organizados socialmente. Foram discutidos aspectos legais, constitucionais e os temas: direitos dos portadores de necessidades especiais, relações de gênero e raça e os instrumentos disponíveis para ampliação da participação do cidadão na gestão político-administrativa da cidade, tais como, Orçamento Participativo, Conselhos Municipais de Habitação, do Idoso, da Saúde, Tutelar e Gestores (Subprefeituras), Institutos de Defesa do Consumidor e fóruns regionais ou nacional como, por exemplo, o Fórum Nacional de Reforma Urbana, que enfoca o papel dos movimentos sociais de luta por moradia. Programas sociais da PMSP.

Dentre as atividades realizadas destacam-se as visitas monitoradas a instituições voltadas para o atendimento das minorias sociais e conselhos, teatro, vídeos e palestras, debates com grupos sociais organizados, discussões de leis e levantamento de ONG's e organizações sociais localizadas no bairro.

Depoimentos:

“Os agentes comunitários de habitação têm o dever cívico de agir em parceria com as entidades e associação de moradores do bairro.”

Módulo 4 – MEIO AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

Eixo temático: preservação do meio ambiente e melhoria da própria condição de vida e da localidade. Para tanto foram ressaltados aspectos legais e a importância dos aspectos relativos ao meio ambiente, saúde, cultura, moradia e infra-estrutura urbana.

Neste quarto módulo foram realizadas palestras e peças de teatro, em parceria com outras Secretarias Municipais, para apresentação das ações públicas para o tratamento do lixo: o Programa Recicla São Paulo; a criação dos centros de triagem seletiva regionais e coleta de entulho. Além disto, debateu-se os indicadores de qualidade de vida, as situações precárias de habitação urbanas em áreas risco, em condições de saneamento básico irregulares, na ausência de áreas verdes e a questão das águas.

Previu-se conhecer o campo de ação dos atores sociais envolvidos em projetos de preservação ambiental com base na cidadania ativa. A comunidade participou ativamente nas discussões sobre os projetos paisagísticos desenvolvidos para áreas do loteamento e no trabalho sócio-educativo, desenvolvido em parceria com outras organizações locais e instituições públicas, e sobre a utilização e preservação dos espaços públicos implantados pelo Programa Bairro Legal.

Dentre as atividades realizadas destacaram-se as visitas monitoradas, teatro, vídeos, palestras, ações comunitárias locais, elaboração de propostas de preservação do meio ambiente e melhoria das condições de vida e produção de materiais temáticos informativos.

Depoimentos:

“Temos que buscar as condições para inibir o mau uso das praças e trazer as famílias para se apropriarem do espaço. O nosso papel é levar a população a buscar as formas para que isto aconteça “. Na Rua Mimosácea a quadra de bocha foi invadida pelo tráfico de drogas afastando a população do local. A falta de iluminação ajuda a perpetuar o problema “

Módulo 5 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Eixo temático: importância ambiental e social da regularização dos loteamentos irregulares.

A experiência do Programa Bairro Legal considerou a distinção entre regularização técnica e fundiária, as etapas e requisitos para a regularização, os agentes, conflitos e soluções neste processo.

Os temas abordados referiram-se ao parcelamento do solo, aprovação do loteamento, função social e ambiental das áreas de uso institucional, verdes e faixas livres. Foram destacados conceitos jurídicos de posse e propriedade, contratos de responsabilidade civil e criminal do loteador e os instrumentos legais previstos no Estatuto da Cidade, como Usucapião Urbano Coletivo, Depósito Judicial e o Programa Regularização do Lote (PRL). Foram também ressaltados temas correlatos como individualização do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e denominação e oficialização das ruas.

Dentre as atividades realizadas destacam-se as visitas monitoradas a loteamentos em processo de regularização fundiária; vídeos; palestras e discussões com lideranças envolvidas nos processos de regularização; análise de mapas, fotos aéreas e plantas de loteamentos regulares e irregulares; visitas ao RESOLO e Cartório de Registros de Imóveis; estudo de caso de implantação de um conjunto habitacional/loteamento e produção de materiais temáticos informativos.

Depoimentos:

“Esta administração municipal ensinou e abriu espaço para melhor visualizar a questão da moradia, meio ambiente e cultura. Propiciando melhorar a qualidade de vida.”

Modulo 6 – PROJETO COMUNITÁRIO

Eixo temático: a ação sócio-político-cultural para elaboração de um projeto de melhoria da localidade por meio da prática cidadã e solidária.

Alguns conteúdos indicados para este módulo foram: Estado e organizações da sociedade civil em nível local; metodologia de análise de conjuntura; cidadania ativa e desenvolvimento local. Para desenvolvimento do tema foi realizado levantamento das necessidades locais, e das sugestões da comunidade, para utilização e preservação do espaço público através da implantação de horta comunitária, atividades de reciclagem, manutenção do jardim das praças públicas, canteiros de flores e plantas municipais, mutirões de limpeza, montagem de cooperativas e atividades sócio-educativas com crianças e idosos.

Depoimentos:

“Entrar em contato com entidades ligadas à educação, meio ambiente, transporte levando propostas de trabalho conjuntos.”

“Campanha de preservação das obras como não jogar lixo, não quebrar lixeiras. Juntar o pessoal dos três setores. No Estudo do Meio vimos um pé de tomate carregado, um pé de café carregado e um pé de bucha natural também carregado. Fazer sem acreditar não leva a lugar nenhum.”

Módulo 7 – AVALIAÇÃO

Neste módulo buscou-se consolidar as avaliações externalizadas e colhidas no decorrer do processo e as conseqüentes realizações, sejam a nível individual ou coletivo (grupo).

Os aspectos a serem avaliados enquanto indicadores verificáveis dos resultados: a participação da população; organização de grupos de trabalho; formalização (incremento) de Associação de Moradores e ainda, os indicadores de grupos formados, ações desenvolvidas em parceria e o número de participantes ao término do curso.

Os resultados obtidos na avaliação do processo formativo, segundo vivência de cada indivíduo e do grupo, bem como, a exposição dos projetos comunitários desenvolvidos, foram discutidos com o grupo.

Depoimentos:

“Tudo que discutimos e realizamos no curso foi muito importante e estamos passando para os outros. Eu despreguei a minha língua. No comércio eu começo a falar as coisas do curso e começa juntar gente para ouvir. Hoje o pessoal está acreditando no nosso trabalho.”

“Foi um espaço de troca de informações, me senti motivado a aprender cada vez mais e voltei a estudar”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que este curso de formação de agentes comunitários em habitação é inovador, uma vez que supera a fase de democratização de informações aos representantes de rua — eleitos para acompanhar as obras de urbanização — e, de fato, passa a encará-los como “sujeitos coletivos de direitos”, representantes e co-responsáveis de todo o processo de regularização. Isto ocorre na regularização urbanística em que fiscalizam a obra do seu bairro, reorientando o projeto, e buscando saídas conjuntas com o poder público; e também, na regularização fundiária, conhecendo os limites e as possibilidades da legislação, preparando a pós-urbanização com a conservação das áreas e das obras realizadas, otimizando os serviços e espaços a que tiveram acesso.

Como afirma o sociólogo José de Souza Martins “a pobreza não é somente ausência de bens materiais, mas sim ausência de esperança”. Acreditando nisto, buscamos garantir, no curso, as individualidades, possibilitando que interfiram, que mudem comportamentos e melhorando a auto-estima de cada um e do grupo.

Destacamos que as atividades desenvolvidas com os agentes comunitários visam proporcionar reflexões e ações sobre as leis e seus significados. Como o historiador E.Thompson⁴ aborda, em seu estudo sobre a classe operária no século XVIII, entendemos o campo das lutas em torno das leis e direitos como um campo de lutas e disputas de significados, inserindo a compreensão das leis e direitos num marco de historicidade. A perspectiva das leis não se tornarem “letra morta” e serem estendidas a todos se insere, totalmente, em um campo de lutas pelo seu significado democrático.

O fortalecimento das organizações locais — movimentos populares e associações — aumentou com a participação dos agentes comunitários que estão intervindo em reuniões, assembléias e propondo projetos comunitários que garantem a ampliação da participação.

⁴ In: A formação da classe operária inglesa, 1987.

Nas esferas institucionais, vários agentes tornaram-se Conselheiros Municipais (na Saúde, na Educação, na Segurança) e no Fórum de Loteamentos Irregulares de São Paulo, transformando-se, assim, parceiros fundamentais para implementação de políticas públicas não somente no seu bairro, como também na sua região e na cidade.

Tratando-se de uma primeira experiência, reconhecemos alguns aspectos que deverão ser aprofundados para que o modelo de gestão compartilhada se efetive. Não é fácil. Temos que avançar muito na capacidade de aprender fazendo, pois, estes canais instituídos não garantem por si só a participação. Não possuem a “bula” para a solução das desigualdades sociais, embora representem, sem dúvida, exemplos que buscam universalizar direitos sociais e culturais.

Esse é o nosso desafio enquanto governo que assume a proposta de inversão de prioridades e busca implementar mudanças que levem grandes massas da população a uma vida mais digna.